



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DE SETEMBRO DE 2020.

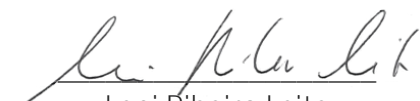
Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, com a participação dos seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Antonio Vidal Nunes, Carlo Eugênio Nogueira, Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gabriella Garcia Moura, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Igor Martins Medeiros Robaina, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Presidente), Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Maria Cristina Smith Menandro, Mário Cláudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Sandra Regina Soares da Costa, Ueber José de Oliveira e Viviana Borges Corte. Justificaram ausência as Conselheiras: Edinete Maria Rosa e Valéria Fagundes. Ausente à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. 1. COMUNICAÇÕES: 1.01 A Presidente informou que a Direção fez reunião com os trabalhadores administrativos do CCHN na última sexta-feira, 25/09, para tratar da reorganização do trabalho administrativo do Centro, visando fortalecer as secretarias e assessoria de gestão, temporariamente durante o trabalho remoto, de modo a aproveitar os trabalhadores de setores que não estão realizando trabalho remoto devido à natureza de seu trabalho. Essa alteração foi feita após consulta à Progep visando evitar desvio de função. 1.02 A Presidente informou que foi enviado o Ofício Circular 03/2020 Proad sobre compras de material de consumo, após a reunião com a Proad, com as informações gerais sobre os procedimentos desses pedidos. Após dúvida apresentada pela professora Viviana Borges, a secretária Lara Gobira fez uma consulta à equipe da Assessoria de Gestão que informou que o procedimento atual é apenas um levantamento de demanda, sendo mais simples, mas que será encaminhado novo email com mais detalhes sobre o procedimento. 1.03 A presidente solicitou que sejam atualizadas as páginas dos departamentos sejam atualizadas com os nomes e contatos dos docentes para melhorar o atendimento nesse período remoto. Caso algum chefe deseje ter acesso ao site, podem solicitar acesso ao STI ou os pedidos de alteração junto à Sarah. 1.04 O professor Jorge Luís consultou o procedimento a ser tomado no caso de servidor contaminado com Covid-19. Filipe Fermino informou que é o mesmo procedimento utilizado nos demais casos de doença, o servidor deve entrar em contato com o DAS para agendar perícia médica. Em caso de COVID-19, o servidor já deve cumprir o isolamento por 14 dias, mas isso não dispensa a necessidade da perícia médica e entrega do laudo à chefia, após registro no sistema SIASS. 1.05 O professor Jorge Luís consultou sobre a previsão para contratação de professor substituto e efetivo. O professor Mário Simões informou que entrou em contato com o DGP e foi informado que as seleções de professor substituto estão suspensas e aguardando aprovação do CEPE para ser possível realizar seleção remota. Sobre a contratação de efetivo, não está autorizado porque depende de liberação de recursos do governo federal. A Direção se comprometeu a fazer novo pedido de urgência pedindo celeridade na aprovação de resolução que permita processo seletivo de forma remota. 2. EXPEDIENTE: inclusão, exclusão ou inversão de pauta: Não houve. 3. PAUTA: 3.01 Aprovação das Atas da 9ª a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental. As Atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. 3.02 Aprovação de Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental. A Ata foi lida e aprovada por

unanimidade. 3.03 Processo digital nº [23068.040592/2020-75](#). Homologação da designação de Chefia e Subchefia do Departamento de Oceanografia e Ecologia (DOE), professoras Valéria da Silva Quaresma (chefe) e Jacqueline Albino (subchefe). Mandato: 08/11/2020 a 07/11/2022. Interessada: Valéria da Silva Quaresma. Colocado em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. 3.04 Documento avulso nº [23068.039285/2020-41](#). Afastamento no país. Interessada: Jurema José de Oliveira. Afastamento para compor banca de qualificação de Mestrado-Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no dia 30 de setembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.05 Documento avulso nº [23068.038857/2020-75](#). Afastamento no país. Interessada: Jurema José de Oliveira. Afastamento para participação do XI Congresso de Pesquisadores Negros (Copene), na Universidade Federal do Paraná (UFPR), de 09 a 12 de novembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.06 Documento avulso nº [23068.038851/2020-06](#). Afastamento no país. Interessada: Jurema José de Oliveira. Afastamento para participar do X Seminário Nacional e XII Seminário Regional sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais, nos dias 09 a 11 de dezembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.07 Documento avulso nº [23068.038862/2020-88](#). Homologação de afastamento no país. Interessada: Jurema José de Oliveira. Afastamento para coordenar o simpósio "Africanidades e Brasilidades: Diálogos entre literaturas e culturas" no XVII Congresso Internacional da ABRALIC, a ser realizado em Porto Alegre (RS), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos dias 23 e 24 de setembro de 2020. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. 3.08 Processo digital nº [23068.036977/2020-38](#). Prorrogação de Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: Ana Lucy Oliveira Freire (DGEO). Relatora: Sandra Regina Soares da Costa. Parecer: *"Trata o presente de pedido de avaliação do Relatório de Atividades de Professor Voluntário (período de agosto de 2017 a agosto de 2020), e de pedido de renovação do prazo da Atividade de Voluntário, a partir de setembro de 2020 por mais dois anos, solicitado por ANA LUCY OLIVEIRA FREIRE, professora aposentada do Departamento de Geografia da UFES, que desempenhará suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do CCHN/UFES. Para tal, a professora anexou a documentação necessária, bem como a ata da Câmara Departamental de Geografia na qual o relatório consta como aprovado. No tocante ao Relatório, pronunciou-me favoravelmente à sua aprovação, já que a professora demonstra ter desempenhado de forma consistente suas atividades. No tocante ao pedido de renovação do Serviço Voluntário, também recomendo de forma favorável, desde que, o Programa de Pós-Graduação em Geografia anexe documentação em que afirme o seu interesse em receber a professora como voluntária."* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.09 Processo digital nº [23068.037541/2020-66](#). Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: Raphael Mariano Macieira (DOC). Relatora: Sandra Regina Soares da Costa. Parecer: *"Trata o presente de pedido de Prestação de Serviço Voluntário, na qualidade de pesquisador e extensionista, feito por Raphael Mariano Macieira, doutor em Oceanografia Ambiental. O requerente apresentou Curriculum Lattes, cópias de documentos de identificação e comprovante de residência, Termo de Adesão e extrato de ATA da Reunião da Câmara Departamental de Oceanografia e Ecologia do CCHN. Como o requerente preencheu todos os requisitos da Resolução 26/99 – CUN/UFES, SMJ, sou de parecer favorável ao pedido."* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.10 Processo digital nº [23068.037144/2020-94](#). Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: Bernardo Pretti Becacici Macieira (DCBIO). Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: *"Trata o presente*

de solicitação de prestação de trabalho voluntário, no Departamento de Ciências Biológicas, por BERNARDO PRETTI BECACICI MACIEIRA. Considerando que o processo está instruído corretamente, tendo sido já aprovado pela Câmara Departamental de Ciências Biológicas, sou, s.m.j. de parece favorável à sua aprovação." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.11 Processo digital nº [23068.038970/2020-51](#). Realização de atividade esporádica não remunerada junto à Casa Sagrada Família. Interessada: Fabiana Pinheiro Ramos (DPSI). Relator: Mario Cláudio Simões. Parecer: "Trata o presente da solicitação de autorização para realização de atividade esporádica apresentada pela Professora Dra. Fabiana Pinheiro Ramos, lotada no Departamento de Psicologia/CCHN, a fim de ministrar palestra intitulada "A importância do desenvolvimento afetivo na 1ª infância" a ser realizada no dia 03 de outubro de 2020, das 16h às 17h de forma on-line, via Instagram da Casa Sagrada Família. Considerando a natureza da atividade; Considerando que a atividade não interfere nas atividades da Professora na Ufes; Considerando que a presente solicitação foi aprovada à unanimidade pela Câmara Departamental do Departamento de Psicologia; Considerando que a Professora não extrapolou o limite máximo de carga horária previsto pela legislação para a realização de atividades esporádicas; Considerando estar o processo em conformidade com o previsto pela Resolução 13/2002- CUN; Somos, SMJ, de parecer favorável à solicitação apresentada." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.12 Processo digital nº [23068.038211/2020-98](#). Realização de atividade esporádica não remunerada junto à FAESA. Interessada: Fabiana Pinheiro Ramos (DPSI). Relator: Mario Cláudio Simões. Parecer: "Trata o presente da solicitação de autorização para realização de atividade esporádica apresentada pela Professora Dra. Fabiana Pinheiro Ramos, lotada no Departamento de Psicologia/CCHN, a fim de ministrar palestra intitulada "Tecnologia de realidade virtual: aplicações no tratamento de ansiedade e fobias" a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h30min, na Jornada Científica e Cultural da Faculdade Espírito-Santense de Administração (FAESA), de forma on-line. Considerando a natureza da atividade; Considerando que a atividade não interfere nas atividades da Professora na Ufes; Considerando que a presente solicitação foi aprovada à unanimidade pela Câmara Departamental do Departamento de Psicologia; Considerando que a Professora não extrapolou o limite máximo de carga horária previsto pela legislação para a realização de atividades esporádicas; Considerando estar o processo em conformidade com o previsto pela Resolução 13/2002- CUN; Somos, SMJ, de parecer favorável à solicitação apresentada." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.13 Processo digital nº [23068.039728/2020-02](#). Realização de atividade esporádica remunerada junto ao Lab. do Projeto "Amigos da Jubarte", de 01 de outubro de 2020 a 30 de maio de 2021. Interessado: Agnaldo Silva Martins (DOC). Relatora: Viviana Borges Corte. Parecer: "Prezada Diretora, Trata-se da solicitação de autorização para realizar Atividade Esporádica Remunerada do Professor AGNALDO SILVA MARTINS junto a coordenação científica do JubarteLab do Projeto Amigos da Jubarte. A carga horária atribuída à atividade é de 2 horas semanais totalizando 64 horas no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de maio de 2021 (8 meses). Considerando que (i) a atividade não interferirá na realização de seus encargos didáticos e administrativos junto à UFES; (ii) que o professor utilizou apenas 60 horas para atividades esporádicas nos últimos 24 meses, não ultrapassando o limite máximo de 480 (quatrocentos e oitenta) no período (conforme Res Nº 13/2002 do CUn); (iii) que sua carga horária anual dedicada à prestação de serviços esporádicos não ultrapassa a média de 08 (oito) horas semanais (conforme Res Nº 13/2002 do CUn); (iv) o processo encontra-se enquadrado na Lei 13.325/2016, Artigo 21: Item

XII - *Retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras, e está devidamente instruído com: solicitação encaminhada à chefia do Departamento; ficha de solicitação de autorização para o exercício de atividade esporádica preenchida; e o e-mail de convite para participação na atividade; Sou, s.m.j., de parecer favorável a aprovação da solicitação.*" Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.14 Documento avulso nº [23068.038707/2020-61](https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/98654?tipoArquivo=O). Redistribuição da UFES para a UFRJ. Interessado: Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira (DLL). Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: *"Trata o presente de processo de redistribuição de vaga docente requerido pela Profa. Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira do Departamento de Línguas e Letras (DLL). A referida professora encontrava-se afastada das funções na UFES desde 2011 e atuando provisoriamente como docente na UFRJ devido ao direito que a mesma vinha exercendo de acompanhamento de cônjuge. Havendo a possibilidade da UFRJ prover o código de vaga necessário para a redistribuição, a professora solicitou anuência ao departamento de origem. O DLL realizou minuciosa revisão dos dispositivos legais envolvidos e, constatando que o processo encontra-se legalmente viabilizado, manifestou-se favorável à efetivação da distribuição de vaga docente, ressaltando que a concordância está condicionada que o código de vaga gerado seja de fato destinado ao DLL. Parecer: considerando o exposto, sou de parecer favorável a solicitação da docente, reforçando que a concordância é condicionada a destinação do código de vaga gerado ao DLL."* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.15 Diretrizes sobre Aproveitamento de Estudos no âmbito do CCHN. A Presidente apresentou histórico do debate realizado na Câmara Local de Graduação que resultou na presente proposta, e informou sobre a necessidade de diretrizes para o CCHN e sobre a realização de reunião com a Prograd. Colocado em discussão o documento, Mário Cláudio apontou a necessidade de os Departamentos do CCHN serem orientados quanto aos novos procedimentos para que atendam de modo padronizado também aos colegiados de outros Centros. Agnaldo destacou a importância da valorização do papel do Coordenador e do Colegiado contida nas diretrizes. Filipe frisou que essa proposta foi discutida e aprovada na Câmara Local de Graduação e que resultará numa proposta de alteração do Regimento Geral da Ufes que será discutida na Câmara Central de Graduação/Prograd. Colocadas em votação, as diretrizes foram aprovadas por unanimidade, com o seguinte texto: "Diretrizes sobre Aproveitamento de Estudos no âmbito do CCHN. De acordo com a Resolução 23/97 do CEPE e com as orientações da Prograd acerca dos Processos de Aproveitamento de Estudos, e considerando a integração das Secretarias do CCHN, o que demanda a padronização de procedimentos, estabelecem-se as seguintes diretrizes no âmbito dos Colegiados de Cursos vinculados ao CCHN, no que tange aos pedidos de aproveitamentos de estudos. 1) Conforme artigo 2º da Resolução 23/97 CEPE, que rege a matéria, compete aos Colegiados de Curso a avaliação e decisão sobre o aproveitamento de estudos. Logo, as solicitações deverão ser protocoladas junto à Secretaria do Colegiado e por esta serão encaminhadas ao Coordenador do Colegiado do Curso ao qual a solicitação se dirige. 2) Conforme parágrafo único do artigo 3º da mesma Resolução, o Colegiado de Curso é a instância que avalia e decide acerca da solicitação, ponderando inclusive os prejuízos causados à formação do estudante, mas também aqueles causados por repetições desnecessárias. Assim, é o Coordenador de Curso a instância primeira a avaliar e decidir acerca dessas solicitações. Se houver necessidade, o Coordenador poderá designar um membro do Colegiado de Curso para auxiliá-lo nesta decisão. 3) Em caso de dúvidas acerca de componentes curriculares específicos,

que estejam para além da capacidade avaliativa do coordenador e de todos os demais membros do Colegiado de Curso, o Coordenador poderá usar da prerrogativa de consulta pontual a docente da área em questão. O resultado da consulta deve ser aprovado pelo Colegiado ou pelo Coordenador. Quando o Coordenador não souber qual o professor que responde pela disciplina, poderá encaminhar a consulta ao Departamento responsável pela oferta da disciplina. A SID não tem como parte de suas funções a realização deste tipo de solicitação e, portanto, só deverá ser acionada em caso de encaminhamento para um docente específico. Para todas as demais demandas relacionadas aos pedidos de aproveitamentos de estudos, a Secretaria do Colegiado deverá fornecer apoio ao Colegiado de Curso. 4) Dada a característica desses processos, que impactam outros procedimentos acadêmicos tais como solicitação e trancamento de matrícula e integralização curricular, os processos de aproveitamentos de estudos devem ocorrer num período máximo de 30 (trinta) dias, da data de abertura do processo à resposta final ao solicitante, dada pelo Coordenador de Curso. Em caso de aprovação da solicitação, o Coordenador do colegiado deve encaminhar o processo à PROGRAD para registro no histórico do aluno, em caso de negativa o processo deve ser devolvido à Secretaria de Colegiado para que dê ciência ao aluno por email. Solicitamos que se dê conhecimento destas diretrizes a todos os docentes e discentes do CCHN, bem como às Secretarias Integradas de Departamentos e de Colegiados, de maneira que possamos uniformizar os procedimentos, para melhor andamento dos processos e esclarecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Leni Ribeiro Leite
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Antonio Vidal Nunes

Igor Martins Medeiros Robaina

Carlo Eugênio Nogueira

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Gabriella Garcia Moura

Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot



Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Sandra Regina Soares da Costa

Maria Cristina Smith Menandro

Ueber José de Oliveira

Mario Claudio Simões

Viviana Borges Corte

Rafael da Silveira Gomes

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LENI RIBEIRO LEITE - SIAPE 1373475
Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 25/11/2020 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/98654?tipoArquivo=O>